

PROCESSO Nº : 330/2025-CM

INTERESSADO : Seção Técnica de Materiais

ASSUNTO : DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, REVISÃO GERAL E TESTE DE FUNCIONAMENTO NOS APARELHOS UTILIZADOS PELO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO CEES - CENTRO DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, DESTA FACULDADE, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SUS.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 030/2025, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente em favor das empresas:

Lote 01 - GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 51.710.358/0001-49 no valor de **R\$ 2.820,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)**; e

Lote 02 - ACT SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 46.590.912/0001-61 no valor de **R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais)**.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a aquisição firmada com a empresa acima citada, nos termos da reserva financeira constante em fls. 125 do presente processo.

Marília, 07 de abril de 2025.



ANA CLARA BORTOLETO NERY
Diretora
Diretoria Geral